

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (**BI 186389**) - Licenciado, na Unidade de I&D CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, no âmbito do projeto “**NEUROLYMPICS - Neuro-Centric Multimodal Control System**”, referência COMPETE2030-FEDER-02199700, cofinanciado pelo COMPETE 2030 - Programa de Inovação e Transição Digital (PITD), no âmbito do Programa PORTUGAL 2030, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Inteligência Artificial.

. **Destinatários:** Licenciado em Engenharia Informática, Inscrito em Mestrado na área da informática.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em abril 2026.

. **Plano de trabalhos:** A presente bolsa enquadra-se no projeto em copromoção NEUROLYMPICS – Neuro-centric multimodal control system, incidindo nas atividades de estudos preliminares, especificações técnicas, modelação e desenho do sistema. O trabalho a desenvolver envolve a análise contínua do estado da arte, a definição e especificação de requisitos técnicos e funcionais, bem como a conceção de modelos de dados, algoritmos de sincronização e modelos de análise e aprendizagem aplicados a sinais cerebrais e fisiológicos.

Os objetivos da bolsa são:

- 1-Estudar modelos de IA adequados a sistemas ECG;
- 2-Treino e avaliação de modelos de IA;
- 3-Preparação de processo para recolha de dados EEG na ESTG;
- 4-Teste de modelos de IA com dados reais.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, da ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Politécnico de Leiria, sito em Leiria, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es): Rolando Lúcio Germano Miragaia, Paulo Jorge Gonçalves Loureiro, João da Silva Pereira, Eugénia Moreira Bernardino, Sílvia Priem Mendes e Anabela Moreira Bernardino.

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1.040,98 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **Painel de avaliação:** Rolando Lúcio Germano Miragaia (presidente), João da Silva Pereira e Paulo Jorge Gonçalves Loureiro (vogais executivos), Sílvia Priem Mendes e Eugénia Moreira Bernardino (suplentes).

. **Prazo de candidaturas:** 16 de março de 2026 a 27 de março de 2026.

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante Análise Curricular e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- Adequação da área de estudos da habilitação académica - AE;
- Classificação do grau académico - Cf;
- Experiência/conhecimentos gerais - E;
- Conhecimentos específicos na área - CE;

Sendo a nota final: **(NF) = [AE*0,25 + Cf*0,25 + E*0,20 + CE*0,30]**.

O júri deliberou que, caso exista empate entre os primeiros classificados na análise curricular, estes serão ordenados por nota obtida em entrevista. **(NFE) = [NF*0.50 + ENT*0.50]**.

. Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. Elegibilidade de candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:

As candidaturas deverão ser submetidas através do link:

1 Bolsa de Investigação (BL186389) - Projeto NEUROLYMPICS - CIIC | Politécnico de Leiria

Clicando no botão “Submeter candidatura”, preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. Resultados | Divulgação e reclamação: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 13 de março de 2026

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção



Cofinanciado pela
União Europeia